

## 1 **Comissão de Graduação – Reunião ordinária**

### 2 **Ata da 271ª sessão**

3 Ata da 271ª sessão (Reunião Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada  
4 em 06/12/2018, na Sala 23, Bloco B, sob a presidência de profª draª Vivian Batista da  
5 Silva e com a presença dos membros: Ana Laura Godinho Lima, Claudia Valentina  
6 Assumpção Galian, Elie George Guimaraes Ghanem Junior, Joel Lisboa Junior, Livia  
7 de Araújo Donnini Rodrigues, Marcia Aparecida Gobbi, Ocimar Munhoz Alavarse, Rita  
8 de Cassia Gallego, Roni Cleber Dias de Menezes, e Rubens Barbosa de Camargo. 1

9 – **EXPEDIENTE - 1.1 - Comunicados da Presidência da CG.** Com a palavra a **profa.**

10 **Vivian** informou: **a)** desde 2009, os diplomas da Licenciatura de todas as unidades,  
11 exceto da FFLCH, são emitidos pelas respectivas seções de graduação. Nesse  
12 sentido a Feusp solicitou a FFLHC as providencias para que passe a emitir os  
13 diplomas de Licenciaturas para os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Geografia,  
14 História e Letras a partir de 2019; **b)** Esclarecimentos da Profa. Lívia sobre a disciplina  
15 EDM0690 Leitura e Produção de Textos. **1.2 - Comunicados da Comissão de**  
16 **Estágio, Estudos Independentes e TCC.** A profa. Vivian relatou que a Seção de  
17 Estágio iniciou um “projeto piloto” no recebimento das fichas de estágios dos  
18 estudantes. A seção está aceitando sugestões para aperfeiçoar ainda mais o projeto.

19 **1.3 - Comunicados da CoC Pedagogia.** A **profa. Rita** iniciou com uma boa notícia,  
20 dizendo que o curso de Licenciatura em Pedagogia recebeu do Guia dos Estudantes,  
21 a pontuação cinco estrelas, mais uma vez. Relatou ser um questionário bem longo  
22 dando visibilidade aos projetos e seus laboratórios, sendo um amplo trabalho  
23 colhendo variáveis dados, dentre eles da biblioteca. Informou também: **a)** no currículo  
24 41014, a disciplina Coordenação do Trabalho na Escola II será desativada e,  
25 estatisticamente, faltam poucos estudantes para cursá-la; esses foram avisados a  
26 cursá-la o mais rápido possível; **b)** o caderno de apoio aos (as) estudantes está sendo  
27 reformulado, o objetivo será disponibilizá-lo no site da Feusp no próximo ano; **c)** apoio  
28 pedagógico (CoC Pedagogia e CG), à ideia será buscar alternativas amenizando as  
29 dificuldades dos estudantes da Feusp. **1.4 - Comunicados da CoC Licenciatura.** A  
30 **profa. Cláudia** informou que o calendário das reuniões da CoC Licenciaturas de  
31 2019, foi aprovado. Neste semestre a Feusp recebeu a visita de dois coordenadores  
32 das CoCs Licenciaturas – Instituto de Física e a História, dizendo que estavam tendo

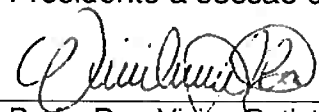
33 problemas com Conselho Regional de Educação – CEE no reconhecimento dos  
34 cursos. No dia 28/11/2018 os docentes Marcos Neira, Rosângela Prieto e Cláudia  
35 Galian foram ao CEE para saber ao certo, qual a estrutura ofertada para estas  
36 unidades, e nessa conversa ficou constatado que havia uma irregularidade entre  
37 Reitoria, CEE, unidades e Feusp. A reunião foi proveitosa, bem como surgiu a ideia de  
38 agendar encontros das Licenciaturas do campus USP na Feusp. **1.5 - Comunicados**  
39 **dos membros da Comissão de Graduação.** O **prof. Ocimar** sugeriu que o  
40 calendário geral da USP para 2019 seja mais compatível com as atividades discentes.  
41 O **prof. Roni** lembrou que nos últimos anos tem sido incumbência das CoCs e CG a  
42 organização das Aulas Magnas. Apresentou a proposta de integrar na aula magna de  
43 2019 as comemorações de 50 anos de Feusp e 60 anos de EA e também sugeriu a  
44 composição de uma pequena comissão para iniciar este processo. A **profa. Vivian**  
45 pediu permissão aos presentes a inclusão de pauta que foi explicado pela **profa.**  
46 **Cláudia:** A FFLCH solicitou que as disciplinas EDM0449 “Metodologia do Ensino de  
47 Linguística I” e EDM0450 “Metodologia do Ensino de Linguística II”, sejam ofertadas  
48 como optativas para os alunos de Licenciatura em Letras, a área responsável pelas  
49 disciplinas concordou com a solicitação. O pedido foi aprovado pela CG sem  
50 objeções. **2 - ORDEM DO DIA - 2.1 - PRIMEIRA PARTE - 2.2 - Apresentação:**  
51 **Juliano da Silva Tobias.** O convidado apresentou o tema “Cotas e Coletas as  
52 Políticas de Ações Afirmativas na UNIFESP. **2.3 - SEGUNDA PARTE - 2.4 - Proposta**  
53 **de Calendário Reuniões Ordinárias da CG/2019.** Aprovado por unanimidade pelos  
54 presentes. **2.5 Questionário a ser aplicado aos alunos, iniciando um processo de**  
55 **avaliação dos Percursos Formativos do curso de Pedagogia.** A profa. Vivian  
56 apresentou o questionário e relatou que este foi discutido com os chefes de  
57 departamento e a profa. Rosângela Prieto. Após discussão a CG decidiu que os  
58 membros deverão se manifestar até o final de dezembro/2018 e posteriormente o  
59 questionário retornará a CG para avaliação das sugestões encaminhadas. **2.6 -**  
60 **Reunião Pedagógica.** Proposta apresentada: a) realizar no dia 13/02/2019 (quarta-  
61 feira); b) dividir a reunião em dois períodos das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas;  
62 c) temas para discussão: “*problemas de saúde mental dos estudantes*” e “*implicações*  
63 *do contexto político atual para a atuação na Feusp*”. **2.7 - Minuta - Regimento da**  
64 **Graduação da Universidade de São Paulo.** Após discussão a CG encaminhará à

65 PRG as seguintes sugestões: **Art.2º - VIII** - comunicar o saber por meio do ensino e  
66 de atividades de docência, mediante publicações e outras formas de comunicação.  
67 (*Sugestão: sugerimos exclusão por entendermos que já está contemplado em outros incisos.*). **Artigo**  
68 **3º - § 2º** - A Licenciatura visa formar docentes para a Educação Básica e Educação  
69 Profissional, com competências e habilidades em determinada área do conhecimento,  
70 que possam atuar como agentes de transformação social comprometidos com  
71 desafios educacionais, especialmente no contexto da rede pública de ensino. (*Este*  
72 *parágrafo contempla as licenciaturas, não a Pedagogia. Sugestão: Educação Básica em suas*  
73 *diferentes modalidades. Além disso, sugerimos a escrita: habilidades em uma ou mais áreas do*  
74 *conhecimento, excluindo o termo determinada*). **Artigo 4º - II** - o plano curricular formal  
75 compreendido como o conjunto de atividades de ensino e aprendizagem claramente  
76 planejadas e organizadas em torno dos objetivos de formação, dentre as quais  
77 incluem-se disciplinas, estágios, práticas, atividades complementares e outras. (1ª  
78 *Sugestão: consubstanciado no conjunto das ementas das disciplinas dos cursos*); (2ª *Sugestão: incluir*  
79 *inciso: compete às unidades de origem a expedição do diploma e dos históricos dos cursos sob a sua*  
80 *responsabilidade*). **Artigo 9º - VI** – representantes discentes. (*Sugestão: incluir inciso VII*  
81 *indicando um representante da Comissão de Licenciaturas da USP (CLUSP), formada por todos os*  
82 *coordenadores das Cocs de Licenciatura, conforme sugerido adiante*). **§ 1º** - A representação  
83 referida nos incisos IV e V será exercida por docentes dos Museus e dos Institutos  
84 Especializados, eleitos por seus diretores, com mandato de dois anos, permitida uma  
85 recondução consecutiva. (*Sugerimos: eleição pelos seus pares, no caso de não ser possível, não*  
86 *se trataria de eleição, mas de indicação pelo diretor*). **Artigo 10º - II** - deliberar sobre propostas  
87 das Unidades de alterações de nomes de cursos, habilitações ou ênfases e de  
88 modificações da duração ideal, mínima ou máxima de cursos, bem como de criação e  
89 extinção de **habilitações ou ênfases**; **Artigo 12º— Parágrafo único** - Não havendo  
90 quorum para a instalação dos trabalhos, o CoG reunir-se-á em segunda convocação  
91 **duas horas/30 minutos** depois, com a mesma pauta. Permanecendo a insuficiência  
92 de quórum. (*Sugerimos rever a forma de indicar o tempo das reuniões*). **Artigo 16º – § 1º** - As  
93 Câmaras (CAC, CLAP e CCI) serão, cada uma delas, composta por 9 docentes,  
94 membros titulares do CoG, sendo dois titulares e um suplente da área de Ciências  
95 Biológicas, dois titulares e um suplente da área de Ciências Exatas e dois titulares e  
96 um suplente da área de Ciências Humanas, além de dois representantes discente  
97 membros do CoG, um titular e um suplente. (*can - erro digitação*) e (*a conta dá 7. Quem*

98 *seriam os demais? Sugerimos que haja representação da CLUSP, mencionada anteriormente).* **§ 2º -**  
99 **A Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico (CLAP) será composta por**  
100 **docentes cujas Unidades de Ensino possuam curso de Licenciatura.** *(Sugestão:*  
101 *propomos que se inclua a consideração de que será assessorada pela CLUSP).* **Artigo 18º - As**  
102 **reuniões das Câmaras serão presididas pelo Coordenador, ou pelo Pró-Reitor,**  
103 **quando presente.** *(Sugerimos destacar quem seria o coordenador, neste caso. Sugerimos, ainda, a*  
104 *inclusão de um parágrafo com essa especificação).* **Artigo 20º - IV – assessorar as CoCs dos**  
105  **cursos de Licenciatura das várias unidades; (No caso da criação da CLUSP, haveria um**  
106  **trabalho de assessoria mútua: CLAP/Cocs e vice-versa).** **VI – apoiar as atividades promovidas**  
107  **pelos Grupos de Apoio Pedagógicos das unidades de Ensino; (Trata-se dos GAPs? Tendo**  
108  **em vista que nem todas as Unidades tem o GAP, seria necessário esclarecimento sobre a sua função.**  
109  **Do modo que consta há dúvida em relação ao apoio pedagógico... esse seria destinado aos docentes**  
110  **ou discentes? A constituição desse grupo é obrigatória em todas as unidades?). VII- analisar outros**  
111  **assuntos relativos às Licenciaturas e apoio pedagógico encaminhados pelo CoG ou**  
112  **pelo Pró-Reitor de Graduação. (destinados a quem?) e (sugerimos a inclusão de um inciso com**  
113  **a criação do grupo formado pelos coordenadores das Cocs Licenciaturas, em substituição à CIL, com**  
114  **vistas a realização de um trabalho conjunto e articulado à CLAP. Adicionalmente, sugerimos que seja**  
115  **indicada a eleição de um dos coordenadores das Cocs para a condução dos trabalhos da CLUSP).**  
116 **Artigo 21º - VI - analisar outros assuntos relativos aos cursos e às formas de**  
117  **ingresso, encaminhados pelo CoG ou pelo Pró-Reitor de Graduação. (Sugerimos a**  
118  **inserção de Inciso VII indicando ações voltadas à inclusão e permanência na Universidade).** **Artigo**  
119  **25º - III. incentivar e acompanhar programas de permanência estudantil; (sugerimos a**  
120  **inserção de programas de inclusão e permanência).** **Artigo 29º - II - estabelecer normas para**  
121  **a composição e o funcionamento das Comissões de Coordenação de Curso (CoCs) e**  
122  **dos Grupos de Apoio Pedagógico (GAPs); (Na primeira vez que o grupo foi citado não foi**  
123  **indicada a sigla).** **Artigo 30º - A gestão acadêmica na Graduação da Universidade de**  
124  **São Paulo pode contar com uma Comissão de Coordenação de Curso (CoC).**  
125  **(Sugerimos, no mínimo uma Comissão... pois no caso da FEUSP há duas (Pedagogia e Licenciatura).**  
126 **Artigo 31º - A criação de uma CoC é proposta pela CG e encaminhada ao CoG após**  
127  **aprovação pela Congregação da Unidade, devendo atender a necessidades e/ou**  
128  **conveniências de: I – curso, habilitação ou ênfase da Unidade; (sem comentário aqui)**  
129 **§ 1º - As CoCs são vinculadas à CG da Unidade responsável pelo oferecimento do**  
130  **curso ou habilitação, salvo no caso das Licenciaturas e dos cursos interunidades.**

131 *(precisa esclarecer. Seria vinculado a quem se não à CG? Licenciaturas também são interunidades,*  
132 *portanto deveria constar Licenciaturas e demais cursos interunidades).* § 2º - As CoCs das  
133 Licenciaturas de cursos interunidades são vinculadas à CG do curso de ingresso do  
134 estudante, resguardada a representação da Unidade que colabora na ministração de  
135 tal curso. *(incoerentes primeiro e segundo parágrafos. Vinculação CoC Licenciaturas à CG.*  
136 *Sugestão: resguardadas a representação da unidade que colabora na ministração de tal curso e a*  
137 *especificidade da CoC Licenciatura da FEUSP).* § 3º - As CoCs de cursos interunidades que  
138 não envolvem Licenciatura têm sua vinculação definida pelo CoG. *(Por que não à CG?).*  
139 **Artigo 35º - III – realizar reuniões para o planejamento pedagógico do curso,**  
140 **habilitação ou ênfase** *(sem comentário aqui), com a participação de todos os*  
141 *coordenadores de disciplinas; (sugerimos ampliar a proposta de composição dos participantes*  
142 *das reuniões de planejamento pedagógico, de acordo com a Unidade. Como...docentes e/ou*  
143 *coordenadores de área/disciplinas além de outros profissionais envolvidos no desenvolvimento dos*  
144 *cursos de acordo com a especificidade da unidade).* **VIII -** submeter a proposta global do  
145 respectivo currículo à CG da Unidade, a qual o Curso ou Habilitação está vinculado;  
146 *(não está claro... o que é proposta global do currículo?).* Às 13h00, agradecendo a presença de  
147 todos, a profa. dra. Vivian Batista da Silva, Vice – Presidente da CG, encerrou os  
148 trabalhos e eu, Valéria dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada pela  
149 Presidente à sessão de sua aprovação. São Paulo, 24 de setembro de 2019.

150



Profª. Dra. Vivian Batista da Silva

Vice - Presidente da Comissão de Graduação